



Universidade do Minho  
Escola de Engenharia



## CENTRO DE ENGENHARIA BIOLÓGICA DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Referência: CEB-BI-26-2017

### **Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre (BI)**

No âmbito das atividades de investigação do projeto n.º TUBITAK/0009/2014, com o título “Produção de lípidos por *Yarrowia lipolytica* a partir de resíduos e efluentes”, encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre (BI), por financiamento atribuído através de fundos nacionais pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, (FCT), nas seguintes condições:

1. **Requisitos de Admissão:** Podem ser candidatos os possuidores do Grau de Mestre em Engenharia Biológica, Bioengenharia, Biotecnologia, ou em áreas afins com média igual ou superior a 15.
2. **Perfil curricular e experiência em investigação científica:** Os candidatos devem possuir o grau de Mestre nas áreas acima indicadas. Será valorizada experiência em projetos de investigação e experiência científica na área do projeto.
3. **Plano de Trabalhos:** O trabalho científico a ser desenvolvido visa a optimização do crescimento e acumulação de lípidos de *Yarrowia lipolytica* a partir de resíduos e efluentes líquidos, nomeadamente ricos em gorduras. O plano prevê a realização de culturas da levedura em meio sólidos e em cultura submersa, a monitorização de lípidos e lipase, bem como do crescimento da levedura.
4. **Legislação e regulamentação aplicável:** Lei N.º 40/2004, de 18 de Agosto com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e Decreto-Lei 89/2013 de 9 de julho, em conjugação com o disposto no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P 2015 ([www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf)).
5. **Local de Trabalho:** As atividades serão desenvolvidas no Centro de Engenharia Biológica (CEB) da Universidade do Minho, no Campus de Gualtar em Braga, sob a orientação científica da Doutora Isabel Belo.
6. **Duração da Bolsa:** A duração da bolsa é de 12 meses em regime de exclusividade, renovável até à conclusão do projeto, nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P 2015, em conjugação com o artigo 5.º do Estatuto de Bolseiro de Investigação (Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto). Tem início previsto em agosto de 2017.
7. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante mensal da bolsa corresponde a 980 € conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)). O pagamento será mensal e processado, em regra, no dia 23 de cada mês. Os bolseiros beneficiarão ainda de um Seguro de Acidentes Pessoais e reembolso do Seguro Social Voluntário, pelo 1.º escalão (opcional).
8. **Métodos de Seleção:** A avaliação das candidaturas terá em conta o Mérito do Candidato (MC) com ponderação de 60% e Entrevista (E) com ponderação de 40%. O mérito do candidato (MC) terá em consideração os parâmetros da formação académica (60%) e perfil curricular (40%) onde será valorizada a experiência científica na área do projeto. Todas as candidaturas serão pontuadas de 0 (mínimo) a 20 (máximo) nos critérios de avaliação considerados. Só serão admitidos à entrevista os candidatos que apresentarem MC igual ou



Universidade do Minho  
Escola de Engenharia



superior a 15. O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa em concurso no caso do resultado de avaliação das candidaturas e da sua adequação aos objetivos do projeto não ser satisfatória.

9. **Composição do Júri:** O júri será composto pela Presidente Isabel Belo e pelos vogais efetivos Marlene Lopes e José Salgado. Os vogais suplentes são Armando Venâncio e Patricia Ferreira. A vogal Marlene Lopes substituirá a presidente na sua falta ou impedimento.
10. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação (ata de seriação anexa à notificação) serão comunicados aos candidatos através de correio eletrónico.
11. **Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **10 a 21 de julho de 2017**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura, acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Certificado de habilitações e outros documentos comprovativos de experiência científica, **com indicação da referência a que concorre em "Assunto" (CEB-BI-26-2017)** exclusivamente por correio eletrónico para o endereço [bolsas@ceb.uminho.pt](mailto:bolsas@ceb.uminho.pt).

### **Abreviaturas**

- BI** Bolsa de Investigação  
**CEB** Centro de Engenharia Biológica.  
**FCT** Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

### **Ligações**

**Regulamento** de Bolsas de Investigação da FCT 2015:  
[www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf).